

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 04/2018

Processo nº. 32/2018

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Aquisição de Repelentes, que serão utilizados nas Escolas Municipais para prevenção da dengue em decorrência do alto índice do mosquito, no município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, conforme proposta da contratada em anexo ao processo licitatório.

CONTRATADA: CELSO CAMILLO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 01.769.698/0001-77

VALOR TOTAL: R\$ 5.837,00 (Cinco mil oitocentos e trinta e sete reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 17 de abril de 2018.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal